



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 36
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O cidadão Eduardo de Lara, presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso das suas atribuições conferidas por lei, resolve baixar o seguinte:

A T O

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional orçamentária suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	2	01.00.00	01.031	3.3.90.39.00	01.000.0000	R\$ 40.000,00
Recurso	3	01.00.00	01.031	3.1.90.11.00	01.000.0000	R\$ 40.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos neste Ato obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**EDUARDO DE LARA
Presidente**